

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3079

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	3
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	30
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	31

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena
suspendeu suas páginas nas redes sociais

A publicidade institucional dos atos, programas,
obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa**
pelo período de 3 meses

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a
divulgar somente as ações e informações relacionadas ao
enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena - Covid-19** no
Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.073/2020

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.973 DE 3 DE JULHO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e
usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 043/2020/C.E.S.P.D/PMV, datado
de 17 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.973 de 3 de julho de 2020, pelo prazo de 60
(sessenta) dias a contar de 6 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 2.802/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de
setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.074/2020

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.992 DE 24 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 44/2020/C.E.S.P.D., datado de 17 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.992 de 24 de julho de 2020, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 17 de setembro de 2020, Processo de Sindicância nº 4.494/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.075/2020

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.993 DE 24 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 45/2020/C.E.S.P.D., datado de 17 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.993 de 24 de julho de 2020, pelo período 60 (sessenta) dias a partir de 22 de setembro de 2020, Processo de Sindicância nº 1.704/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.076/2020

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.991 DE 24 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 046/2020/C.E.S.P.D./PMV, datado de 17 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.991 de 24 de julho de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4.715/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.077/2020

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS TRABALHOS QUE TRATAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.461/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

Considerando a solicitação feita através do despacho datado de 5 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender temporariamente os trabalhos que tratam o Processo Administrativo nº 2.461/2020, devido a indisponibilidade de engenheiro civil para compor a comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.361/2020

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao Art. 4º, Inciso XXVI do Decreto nº 41.742 de 7 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a sociedade civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica

assim composta:

Presidente
IRANI MARIA CAETANO BATISTA

Membros:
DÉBORA CRISTINA ANDRADE ATÍLIO
VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.362/2020

EXONERA DOUGLAS MORAIS PAGANINI, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de DOUGLAS MORAIS PAGANINI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.363/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NILDES PEREIRA RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora NILDES PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III – 40H Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “VII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 de outubro de 2020 16 de janeiro de 2021, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.753/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.372/2020

NOMEIA MATHEUS SILVEIRA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de MATHEUS SILVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 8 de outubro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **114/2020/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3478/2020/SEMAD.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS (**SCANNER, IMPRESSORA, ESTAÇÃO DE SOLDA, FERRAMENTAS, ROTULADOR ELETRÔNICO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, PERIFÉRICOS, GRAVADOR DE BIOS E OUTROS**) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.092,26

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 09/10/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de outubro de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020/PMV - MISTO

LOTE: 04 – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTES: 01, 02 e 03 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº **122/2020/PMV - MISTO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2020/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (**ESTETOSCÓPIO, NEBULIZADOR, ASPIRADOR DE SECREÇÃO, MESA DE CABECEIRA, VENTILADOR PULMONAR**), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 136.355,13

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/10/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/10/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de outubro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de outubro de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de outubro de 2020, às 09:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 07 de outubro de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 25-2020

Processo número: 1369/2020/GABINETE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 090/2020/PMV/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, E AINDA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/ SETORES DA PREFEITURA (GABINETE/TIRO DE GUERRA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMED/MERENDA ESCOLAR, SEMAS, FUMAS, SEMTIC, PROCURADORIA, SEMTER, SEMCOM, SEMMA, SEMAD, SEMTRAN, CONTROLADORIA, FCV, SEMEC E SEMFAZ), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº 14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, de outro lado, **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Gilson Monteiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO; **FURLAN E FURLAN LTDA ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra Sandra Furlan, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432.387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO, **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.252.941/0001-36, com sede na Rua José Camacho, nº 1146, Bairro: Olaria, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Sr Edson de Almeida Magalhães, portadora da Cédula de Identidade RG nº 595.662 SSP/RO e CPF sob nº 810.710.192-87, residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO, **HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 26.581.761/0001-78, com sede na Rua Rio Branco, nº 2262, Bairro: Centro, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante a Sra Ana Claudia Brune, portadora da Cédula de Identidade RG nº 479.260 SESDEC/RO e CPF sob nº 418.992.962-04, residente e domiciliada na cidade de CACOAL/RO, **ECOLIM EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO, **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.288.989/0001-09, com sede na José Vieira Caula, nº 5201, IGARAPÉ, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante a Sra Carolina Nazif Rasul, portadora da Cédula de Identidade RG nº 966781 SSP/RO e CPF sob nº 936.979.962-15, residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO, **PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 37.542.452/0001-05, com sede na Rua João Mauricio de Souza, Nº 3963, Bairro: Jardim Samello Woodes, na cidade de FRANCA/SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) VALQUIRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº MG 14.753.951 SSP/MG e CPF sob nº 078.339.346-66, residente e domiciliado na cidade de UBERABA/MG, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **090/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, E AINDA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA (GABINETE/TIRO DE GUERRA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMED/MERENDA ESCOLAR, SEMAS, FUMAS, SEMTIC, PROCURADORIA, SEMTER, SEMCOM, SEMMA, SEMAD, SEMTRAN, CONTROLADORIA, FCV, SEMEC E SEMFAZ), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que ao utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido “carona”, de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Achocolatado diet em pó, solúvel, fino, instantâneo, sem adição de açúcar. Embalagem intacta de 200 g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	ITALAC	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00

2	Açúcar mascavo pacote 1kg	Pacote	NATUS	1.000	R\$ 13,95	R\$ 13.950,00
3	Amido de milho, Apresentação: farinha feita de milho, Embalagem: caixa, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CAMPILAR	7.300	R\$ 3,45	R\$ 25.185,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	Unid	CAMPILAR	548	R\$ 3,38	R\$ 1.852,24
5	AVEIA EM FLOCOS GROSSO – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	Unid	CAMPILAR	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
6	Cereal para alimentação infantil - arroz, a partir do 6º mês, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	NESTLE	48	R\$ 10,49	R\$ 503,52
7	Cereal para alimentação infantil - milho, a partir do 6º mês, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	NESTLE	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20
8	Chocolate em pó para bolo com 1 Kg	Pct	APTI	610	R\$ 16,95	R\$ 10.339,50
9	Chocolate granulado Pacote 400g	Pct	KIGOSTO	120	R\$ 7,97	R\$ 956,40
10	Suco artificial com açúcar com 45 gr sabores diversos	Unid	FRUTAL25G	3840	R\$ 0,71	R\$ 2.726,40
11	Adoçante, Apresentação: adoçante em líquido, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pet com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	ASSUGRIM	65	R\$ 6,18	R\$ 401,70
TOTAL						R\$ 59.999,96

LOTE 04

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Amendoim, Apresentação: in natura, embalagem plástica, Unidade de fornecimento: embalagem com 500g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CAMPILA	80	R\$ 8,56	R\$ 684,80
2	Bicarbonato de sódio 30g	Pacote	KIGOSTO	130	R\$ 1,13	R\$ 146,90
3	Caldo de galinha com cubos de 19g	Cx	APTI	580	R\$ 0,80	R\$ 464,00

4	Coco, Apresentação: coco ralado, desidratado e triturado, sem glúten, Ingredientes: amêndoa de coco Embalagem: embalagem 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	INGA COCO	432	R\$ 4,27	R\$ 1.844,64
5	Canela em pó Pacote 100g	Pct	KIGOSTO	976	R\$ 9,97	R\$ 9.730,72
6	Cravo da Índia Pacote 200g	Pct	KIGOSTO	871	R\$ 26,98	R\$ 23.499,58
7	Condimento, Tipo: canela em pau, Apresentação: aspecto físico em pó, Embalagem: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	995	R\$ 15,76	R\$ 15.681,20
8	Condimento, Tipo: orégano, Apresentação: aspecto físico granulado, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	2.356	R\$ 6,23	R\$ 14.677,88
9	Louro Folha 100g	Pacote	KIGOSTO	816	R\$ 11,58	R\$ 9.449,28
10	Manjerição seco Pacote 50g	Pct	KIGOSTO	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
TOTAL						R\$ 78.549,00

LOTE 05

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Colorau, Apresentação: (colorífico) em pó, Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	BERNARDO	6.342	R\$ 4,96	R\$ 31.456,32
2	Condimento, Tipo: açafrão, Apresentação: aspecto físico em pó, Embalagem: embalagem plástica com 250 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	KIGOSTO	4.236	R\$ 8,72	R\$ 36.937,92
TOTAL						R\$ 68.394,24

LOTE 07

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Azeite de dendê lt 100 ml	Lata	CAMPILAR	120	R\$ 4,63	R\$ 555,60
2	Azeite, Descrição: Apresentação: Virgem; menor ou igual a 2,0; Unidade de Fornecimento: embalagem 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ANDORINHA	156	R\$ 7,99	R\$ 1.246,44

3	Azeitona, Apresentação: azeitonas pretas com caroço, Unidade de Fornecimento: embalagem com 800 g peso líquido e 500 g peso líquido drenado, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação e em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	MAITA	150	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
TOTAL						R\$ 4.101,54

LOTE 08

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Biscoito doce, Tipo: maisena, Apresentação: sabor chocolate contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	LIANE	333	R\$ 5,38	R\$ 1.791,54
2	Biscoito doce, Tipo: leite, contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	DALLAS	2383	R\$ 4,38	R\$ 10.437,54
3	Biscoito doce, Tipo: rosquinha, Apresentação: coco contém glúten, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	DALLAS	8.673	R\$ 4,73	R\$ 41.023,29
4	Bolacha Água e Sal ou Cream Cracker SEM LACTOSE, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zerotrans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal, valor calórico 181 kcal, para 30gr. Embalagem tipo 3 em 1. Embalagem de 400g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Pacote	DALLAS	2.840	R\$ 5,53	R\$ 15.705,20
TOTAL						R\$ 68.957,57

LOTE 10

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	------------	---------

1	Café: Tipo: torrado e moído sem misturas, 1ª qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; Embalagem: a vácuo em pacote com 500gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	TRANSERRA	4759	R\$ 7,57	R\$ 36.025,63
2	Filtro de papel para café nº 103/ com 30 unidades de boa qualidade	Cx	BRIGITTA	260	R\$ 4,51	R\$ 1.172,60
TOTAL						R \$ 37.198,23

LOTE 12

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Creme de leite, Apresentação: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: caixa contendo 200 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	ITALAC	528	R\$ 2,93	R\$ 1.547,04
2	Doce de leite com 500 g	Pote	IMAGEM	168	R\$ 6,89	R\$ 1.157,52
3	Doce de frutas em pasta, Tipo: goiaba; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	OLIVEIRA	160	R\$ 4,86	R\$ 777,60
4	Doce de frutas em pasta, Tipo: morango; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	OLIVEIRA	150	R\$ 4,93	R\$ 739,50
5	Doce de frutas em pasta, Tipo: uva; Embalagem: lata com 400gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	OLIVEIRA	162	R\$ 4,93	R\$ 798,66
6	Doce de frutas para corte, Tipo: goiabada; Embalagem com 600gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	BIANCHI	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
7	Doce de frutas para corte, Tipo: marmelada; Embalagem com 600gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	PRIDILECTA	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
8	Figo em calda com 850 gramas	Lata	OLE	60	R\$ 11,82	R\$ 709,20

9	Leite condensado, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	caixa	ITALAC	850	R\$ 4,53	R\$ 3.850,50
10	Leite de coco, Apresentação: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid	SERGIPE	280	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
11	Ameixa, Apresentação: seca, Embalagem: lata, Unidade de Fornecimento: lata 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	OLE	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
12	Pêssego, Apresentação: em calda, Embalagem: lata, Unidade de Fornecimento: lata 450 g peso líquido drenado, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ODERICH	60	R\$ 11,06	R\$ 663,60
13	Uva passas, Apresentação: sem semente, produto obtido de frutas maduras, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Embalagem com 200g, Características Adicionais: uva preta, desidratado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	LAVIOLETA	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
TOTAL						R \$ 16.842,62

LOTE 13

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Ervilha, Apresentação: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 2kg (peso drenado), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	QUERO	244	R\$ 25,08	R\$ 6.119,52
2	Extrato de tomate, Apresentação: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: embalagem atóxica, variando 1kg; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	VAL	3416	R\$ 5,60	R\$ 19.129,60

3	Milho verde, Apresentação: em conserva, Unidade de fornecimento: embalagem com 2 kg, Características Adicionais: grãos de milho verde cozidos, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	QUERO	482	R\$ 26,65	R\$ 12.845,30
4	Molho de tomate Pacote 340g	Unid	VAL	6740	R\$ 1,48	R\$ 9.975,20
5	Sardinha em óleo comestível It 125 g	Lata	88	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30
TOTAL						R \$ 48.999,92

LOTE 14

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Farinha de milho com Pacote 1 Kg	Pct	ESTRELA	5326	R\$ 7,13	R\$ 37.974,38
TOTAL						R \$ 37.974,38

LOTE 15

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Farinha de aveia, Apresentação: fina, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: embalagem com 250 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	APTI	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
2	Fubá: Tipo: mimoso, Apresentação: aspecto físico em pó, cor amarela, matéria-prima milho, Unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	OURO VERDE	10420	R\$ 3,26	R\$ 33.969,20
TOTAL						R \$ 39.999,20

LOTE 19

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Farinha de trigo especial, sem fermento, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CONSOLATA	7222	R\$ 3,47	R\$ 25.060,34
TOTAL						R \$ 25.060,34

LOTE 23

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Gelatina Tradicional, embalagem 30g, sabores diversos	Cx	LA REND	6250	R\$ 1,41	R\$ 8.812,50



2	Gelatina diet. 12g diversos sabores	Cx	APTI	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00
TOTAL						R\$ 8.999,50

LOTE 25

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Leite instantâneo desnatado em pó, Apresentação: origem de vaca, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ITALAC	1000	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
2	Leite instantâneo integral em pó, Apresentação: origem de vaca, teor de gordura integral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Lata	ITALAC	1244	R\$ 13,76	R\$ 17.117,44
3	Leite: fórmula infantil de partida para lactentes. 400g	Lata	NESTLE	72	R\$ 35,50	R\$ 2.556,00
TOTAL						R\$ 32.003,44

LOTE 26

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Macarrão - massa de sêmola tipo espaguete nº 08, embalado em sacos plástico de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, registro do órgão competente 500g.	Pacote	JOIA	13256	R\$ 2,78	R\$ 36.851,68
TOTAL						R\$ 36.851,68

LOTE 27

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Macarrão - massa de sêmola tipo parafuso, embalado em sacos plástico de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, registro do órgão competente - 500g	Pacote	JOIA	6050	R\$ 3,00	R\$ 18.150,00
2	Macarrão sem glúten e sem lactose, massa alimentícia de arroz, isento de glúten e lactose. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	STA. AMALIA	2000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
TOTAL						R\$ 30.910,00

LOTE 28

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	MASSA PARA TAPIOCA – sem glúten, massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, resistente, bem vedada, contendo 1kg. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Validade: mínimo de 10 meses	Unid	CAMPILAR	5000	R\$ 9,40	R\$ 47.000,00
TOTAL						R\$ 47.000,00

LOTE 29

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Maionese, Tipo: tradicional, Apresentação: cremosa; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DU SUL	343	R\$ 8,05	R\$ 2.761,15
2	Margarina com sal pt 1 Kg	Pote	CREMOSY	1285	R\$ 10,30	R\$ 13.235,50
TOTAL						R\$ 15.996,65

LOTE 31

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Mel de abelha 500g	Frc	COLONIAL	1030	R\$ 18,73	R\$ 19.291,90
TOTAL						R\$ 19.291,90

LOTE 32

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Milho canjica, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, conforme legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	BERNARDO	10600	R\$ 2,44	R\$ 25.864,00
2	Milho canjiquinha, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despelculada, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, conforme legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	BERNARDO	10460	R\$ 2,44	R\$ 25.522,40
3	PÓLVILHO DOCE – fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica, resistente e vedada, com 500g e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	Unid	BERNARDO	2000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
4	PÓLVILHO AZEDO – fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxica, resistente e vedada, com 500g e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	Unid	BERNARDO	2000	R\$ 5,09	R\$ 10.180,00
TOTAL						R\$ 69.986,40

LOTE 33

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Sagu, tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	BERNARDO	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
2	Sal, Tipo: sal refinado, Apresentação: iodado, cristais granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado de cor branca e inodoro, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	UNIÃO	10325	R\$ 1,38	R\$ 14.248,50
3	Tempero completo sem pimenta, pote com 1kg (ingredientes: sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjerição, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador metabissulfito de sódio, sal não iodado). Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	DU SUL	175	R\$ 7,30	R\$ 1.277,50
4	Tempero Pacote com 12und com 5g	Pct	SAZON	470	R\$ 4,39	R\$ 2.063,30
TOTAL						R\$ 26.889,30

LOTE 34

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Vinagre, Tipo: vinho tinto; Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado contendo 750 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	GALO	12450	R\$ 5,54	R\$ 68.973,00
TOTAL						R\$ 68,973,00

LOTE 35

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Mistura à base de amido de milho e farinha de arroz para o preparo de mingaus (200g)	Cx	ARROZINA	1024	R\$ 4,01	R\$ 4.106,24
2	Mistura à base de amido de milho para o preparo de mingaus (200g)	Cx	CREMOGEMA	1024	R\$ 3,80	R\$ 3.891,20

		TOTAL	R\$ 7.997,44
--	--	--------------	---------------------

LOTE 39

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ABACAXI, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	ANDRADE	6020	R\$ 9,63	R\$ 57.972,60
	TOTAL					R\$ 57.972,60

LOTE 44

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	REFRIGERANTE PET 2 LTS. SABORES DIVERSOS	unid	LIND'AGUA	7630	R\$ 3,57	R\$ 27.239,10
	TOTAL					R\$ 27.239,10

LOTE 45

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tf.
1	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de abacaxi, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DA FRUTA	1049	R\$ 4,63	R\$ 4.856,87
2	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DA FRUTA	1144	R\$ 3,35	R\$ 3.832,40
3	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	DA FRUTA	1044	R\$ 4,96	R\$ 5.178,24

4	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	DA FRUTA	1020	R\$ 4,59	R\$ 4.681,80
5	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	DA FRUTA	1106	R\$ 6,69	R\$ 7.399,14
6	Suco de fruta concentrado, Ingredientes Básicos: água, suco integral de uva, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	DA FRUTA	1056	R\$ 5,43	R\$ 5.734,08
TOTAL						R\$ 31.682,53

LOTE 47

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Desinfetante comum frasco c/2000 ml (de boa qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	ALVEJAX	12335	R\$ 3,83	R\$ 47.243,05
TOTAL						R\$ 47.243,05

LOTE 48

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Detergente líquido para louça neutro, frasco com 500ml (1ª qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	OESTE	17006	R\$ 1,59	R\$ 27.039,54
2	Desodorizador de ar aerosol, frasco de no mínimo 360 ml	Unid	GLADE	4293	R\$ 6,97	R\$ 29.922,21
TOTAL						R\$ 56.961,75

LOTE 50

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Esponja de lavar louça, espuma dupla face, verde e amarelo, medindo aproximadamente 110x74x23 mm	Unid	SUPER PRO	16437	R\$ 0,70	R\$ 11.505,90
2	Esponja de lã de aço pacote com 08 unidades 60g, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico	Pacote	Q.LUSTRE	12833	R\$ 1,51	R\$ 19.377,83
3	Esponja de lã, tipo palha de aço nº 01	Unidade	AÇOBOM	4372	R\$ 1,49	R\$ 6.514,28
TOTAL						R\$ 37.398,01

LOTE 54

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Saponáceo sapólio cremoso frasco com 300g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	RADIUN	1814	R\$ 4,91	R\$ 8.906,74
2	Soda cáustica 99% 1kg. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pote	FORT	658	R\$ 13,90	R\$ 9.146,20
3	Sabão em pó concentrado biodegradável de 1º qualidade, 500g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	URCA	8077	R\$ 2,60	R\$ 21.000,20
4	Toalha de papel, branco, picotado, tamanho aproximado da folha 20x22 cm, pacote com 2 rolos	Pct	SNOB	1804	R\$ 3,85	R\$ 6.945,40
TOTAL						R\$ 45.998,54

LOTE 57

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Álcool etílico, hidratado 92,8% (álcool 96° GL), líquido, frasco de 1000 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	CICLO FARMA	2893	R\$ 7,00	R\$ 20.251,00
2	Balde de plástico com capacidade para no mínimo 10 litros de água, em plástico reforçado, com alça de metal resistente e não maleável, tipo pedreiro.	Unid	ARQ. PLAST	4145	R\$ 6,44	R\$ 26.693,80
3	Pá para lixo em plástico cabo longo	Unid.	VIACELLI	1251	R\$ 4,27	R\$ 5.341,77
TOTAL						R\$ 52.286,57

LOTE 58

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Pano de prato, 100% algodão, medidas mínimas 60 x 40 cm, cor branca, com bainhas	Unid.	GUAPLEX	10491	R\$ 3,29	R\$ 34.515,39
TOTAL						R\$ 34.515,39

LOTE 61

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Vassoura de nylon, base de no mínimo 30 cm, cerdas de altura mínima de 11 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid	TROPICAL	5276	R\$ 7,30	R\$ 38.514,80
TOTAL						R\$ 38.514,80

LOTE 62

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Vassoura de pelo sintético, base de no mínimo 40 cm, cerdas de altura mínima de 07 cm e volumosas, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid	VIACELLI	5238	R\$ 8,59	R\$ 44.994,42
TOTAL						R \$ 44.994,42

LOTE 65

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Touca descartável, com elástico sanfonada, com branca, TNT tamanho único, pacotes com 100 unidades.	CX	MAXDESCART	2053	R\$ 19,09	R\$ 39.191,77
TOTAL						R \$ 39.191,77

LOTE 68

GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	4719	R\$ 7,41	R\$ 34.967,79
TOTAL						R \$ 34.967,79

LOTE 02

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Achocolatado, Apresentação: pó, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	MARATÁ	26020	R\$ 2,99	R\$ 77.799,80
TOTAL						R \$ 77.799,80

LOTE 16

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	------------	---------

1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Granulada, em pacote de 500g. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, em pacotes de 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega	Unid	CAMPILAR	5000	R\$ 11,19	R\$ 55.950,00
TOTAL						R\$ 55.950,00

LOTE 18

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Farinha de mandioca, Apresentação: seca, fina, Tipo: 1ª Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	RICAL	10504	R\$ 6,18	R\$ 64.914,72
TOTAL						R\$ 64.914,72

LOTE 20

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Fermento: Tipo: biológico seco, instantâneo, para uso em panificação, não contém glúten; Embalagem com 500gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	SUCCESS	80	R\$ 19,12	R\$ 1.529,60
2	Fermento: Tipo: químico, em pó, para uso em bolos, não contém glúten; Embalagem com 100 a 250gr; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	CAMPILAR	2404	R\$ 3,54	R\$ 8.510,16
TOTAL						R\$ 10.039,76

LOTE 22

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Feijão preto 1 Kg tipo 1	Pct	MASSON	3280	R\$ 7,77	R\$ 25.485,60
TOTAL						R\$ 25.485,60

LOTE 30

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Margarina vegetal com sal, com mínimo de 80% de lipídio, pote de 500g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	QUALY	10600	R\$ 7,99	R\$ 84.694,00
TOTAL						R\$ 84.694,00

LOTE 37

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Ovo de galinha, Grupo: branco, classe A, Tipo: Extra, Unidade de Fornecimento: cartela com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Cartela	GRANJA BRASIL	6530	R\$ 12,89	R\$ 84.171,70
TOTAL						R\$ 84.171,70

LOTE 38

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Presunto, Apresentação: cozido; Composição: Carne suína suavemente condimentada; Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Kg	EXCELENCIA	3600	R\$ 22,98	R\$ 82.728,00
2	Queijo mussarela, Apresentação: peça inteira, origem de vaca, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Kg	TOYA	3600	R\$ 30,55	R\$ 109.980,00
TOTAL						R\$ 192.708,00

LOTE 40

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor ACEROLA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	FRUTPOLPA	6100	R\$ 8,47	R\$ 51.667,00
TOTAL						R\$ 51.667,00

LOTE 41

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor GOIABA, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	FRUTPOLPA	6020	R\$ 8,52	R\$ 51.290,40
TOTAL						R\$ 51.290,40

LOTE 42

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Polpa de Fruta produto natural obtido pelas partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados, sabor MARACUJÁ, congelada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Pacote de 1kg.	KG	FRUTPOLPA	6020	R\$ 11,11	R\$ 66.882,20
TOTAL						R\$ 66.882,20

LOTE 59

FURLAN & FURLAN LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Pano limpeza (chão), algodão cru, medidas mínimas 80 x 90 cm, tipo saco	Unid.	RAFIPLAST	10975	R\$ 5,89	R\$ 64.642,75
TOTAL						R\$ 64.642,75

LOTE 21

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Feijão carioca - novo / primeira qualidade 1 Kg	Pct	DACASA	11665	R\$ 6,60	R\$ 76.989,00
TOTAL						R\$ 76.989,00

LOTE 53

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Sabão em barra glicerinado pacote de 1kg com 05 unidades de 200g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	JAMARY	12485	R\$ 4,70	R\$ 58.679,50
2	Sabão líquido para limpeza de pisos em geral – frasco com 2000 ml (boa qualidade). Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	D'VIASÃO	20481	R\$ 6,46	R\$ 132.307,26
TOTAL						R\$ 190.986,76

LOTE 56

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Álcool etílico, hidratado 70%, gel, frasco de 1000 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	MEGA	6206	R\$ 5,47	R\$ 33.946,82
TOTAL						R\$ 33.946,82

LOTE 69

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 04 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	2823	R\$ 14,84	R\$ 41.893,32
TOTAL						R\$ 41.893,32

LOTE 70

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 05 micras de espessura	Pct	AZEPLAST	7557	R\$ 19,12	R\$ 144.489,84
TOTAL						R\$ 144.489,84

LOTE 46

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Água sanitária frasco de 1.000ml, em plástico resistente, com cloro ativo de 2,0 A 2,5% P.P., com registro MS. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	GBEL	18396	R\$ 2,15	R\$ 39.551,40
2	Amaciante de roupas concentrado frasco 500ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	GBEL	202	R\$ 3,45	R\$ 696,90
3	Cera líquida incolor frasco 750 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
TOTAL						R\$ 47.848,30

LOTE 49

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Detergente desengordurante, concentrado. Embalagem de 05 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	CLARALUX	10664	R\$ 22,19	R\$ 236.634,16
TOTAL						R\$ 236.634,16

LOTE 51

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Flanela tam. G	Unid.	MATEX	12962	R\$ 2,10	R\$ 27.220,20
2	Fósforo haste longa caixa com 240 unidades	CAIXA	GABOARDI	10437	R\$ 2,81	R\$ 29.327,97
3	Pilha , tipo alcalina, 1,5 v - palito (AAA) cart. c/02. Marca nacional.	Cartela	ELGIN	411	R\$ 6,00	R\$ 2.466,00
4	Pilha, tipo alcalina, cartela com 02 unidades, pequena AA. Marca Nacional.	Cartela	PANASONIC	371	R\$ 5,55	R\$ 2.059,05
5	Limpa alumínio líquido frasco 500 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	TRIEX	8623	R\$ 2,30	R\$ 19.832,90
6	Limpa forno. Embalagem de 250 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	AZULIM	3362	R\$ 9,50	R\$ 31.939,00
7	Limpador multiuso frasco de 500 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Fraco	FACILITA	9328	R\$ 2,90	R\$ 27.051,20
8	Lustra móveis 200 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	BUTTERFLY	21	R\$ 4,93	R\$ 103,53
TOTAL						R \$ 139.999,85

LOTE 52

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Inseticida mata barata aerossol (de 1º qualidade) frasco 300 ml. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	KELDRIN	10635	R\$ 9,35	R\$ 99.437,25
TOTAL						R \$ 99.437,25

LOTE 55

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Sabonete glicerinado com 90g. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	ALBANY	730	R\$ 1,40	R\$ 1.022,00
2	Sabonete líquido para as mãos, galão de 5 litros. Em conformidade com a legislação em vigor e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Galão	BUTTERFLY	4263	R\$ 15,71	R\$ 66.971,73
TOTAL						R \$ 67.993,73

LOTE 60

ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Rodo em plástico com duas borrachas, base de no mínimo 60 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid	CARVALHO	10322	R\$ 7,16	R\$ 73.905,52

		R 73.905,52	\$
TOTAL			

LOTE 64
ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Luva de borracha tamanho M luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	Par	VOLK	4345	R\$ 2,85	R\$ 12.383,25
2	Luva de borracha tamanho G luva de segurança confeccionada em látex natural acabamento interno liso, antiderrapante na palma e dedos. Com certificado de aprovação (C.A).	Par	VOLK	4206	R\$ 2,85	R\$ 11.987,10
3	Luva plástica transparente, descartável, estéril, ambidestra, com solda interna. Embaladas individualmente e reembaladas em pacote com 100 unidades. Registro MS.	Unid	VOLK	5168	R\$ 2,96	R\$ 15.297,28
TOTAL						R\$ 39.667,63

LOTE 67
ECOLIM EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única pacote 100 und, mínimo de 08 micras de espessura	Pct	RAVA	5062	R\$ 35,04	R\$ 177.372,48
TOTAL						R\$ 177.372,48

LOTE 43
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Papel higiênico branco, picotado rolo c/60 mt Pacote c/04 rolos (de 1ª qualidade)	Pct	PIRAY	29739	R\$ 2,99	R\$ 88.919,61
TOTAL						R\$ 88.919,61

LOTE 66
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade.	Fardo	PIRAY	10352	R\$ 38,58	R\$ 399.380,16
TOTAL						R\$ 399.380,16

LOTE 03
PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
------	---------------	-----	-------	------	---------	---------

1	Açúcar, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 2 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	COLOMBO	28476	R\$ 5,20	R\$ 148.075,20
TOTAL						R \$ 148.075,20

LOTE 06

PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Arroz, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 5 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	TIO LINO	31.198	R\$ 19,07	R\$ 594.945,86
TOTAL						R \$ 594.945,86

LOTE 11

PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Chá (canela, morango, cidreira, erva doce, limão, maçã, pêssego) Caixa com 10 saquinhos cada	Cx	CHINES	597	R\$ 3,30	R\$ 1.970,10
2	Chá, Tipo: camomila, uso alimentício, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de Fornecimento: pacote 200 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CHINES	2.082	R\$ 8,50	R\$ 17.697,00
3	Chá, Tipo: erva doce, uso alimentício, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de Fornecimento: pacote 200 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	CHINES	1.032	R\$ 9,09	R\$ 9.380,88
4	Chá, Tipo: chá mate erva mate queimado, Apresentação: constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas uso alimentício, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	REAL	4485	R\$ 14,95	R\$ 67.050,75

		R \$ 96.098,73
TOTAL		

LOTE 17

PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
1	Bebida de soja original, sem sabor, sem corante, embalagem tetra pack com 1 litro. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	TOYA	6000	R\$ 7,30	R\$ 43.800,00
2	Bebida de soja, sabores: laranja, maçã, manga, uva, banana, abacaxi e pêssego, embalagem tetra pack com 1 lt. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Litro	TOYA	6000	R\$ 5,79	R\$ 34.740,00
TOTAL						R \$ 78.540,00

FRACASSADOS/DESERTOS

LOTE 09

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Biscoito salgado zero glúten e zero lactose – base de polvilho. Gordura vegetal, ovos e sal. Sabores diversos. Embalagem plástica transparente, com mínimo de 100 gr. Fabricado em maquinário exclusivo.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	2500
2	Biscoito salgado Pacote 400g - água e sal	Pct	12594
3	Bolacha doce (maisena, baunilha) sem lactose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, creme de milho, com vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem 400. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	2580

LOTE 24

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Iogurte, Apresentação: natural, integral, com polpa de frutas, sabores variados; Embalagem: copo com 100g (bandeja com 6 x100g); Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Bandeja	336
2	Iogurte pacote 900 ml, sabores de morango, coco e salada de frutas. Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 900ml contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Pacote	30336

LOTE 36

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Óleo, Apresentação: óleo de soja, Unidade de Fornecimento: frasco plástico com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	Frasco	15880

LOTE 63

ITEM	Discriminação	Und	TOTAL
1	Copo plástico descartável de 180ml x 100 Unidade. translúcido	Pct	32430
2	Copo plástico descartável de 50ml x 100 Unidade, translúcido	Pct	45660
3	COPOS DE BIOPLÁSTICO COMPOSTÁVEIS 200ML	Pct	4308

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a descrição do objeto;
- o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS - Conforme estabelecido nos itens 03 e 10, do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no item 15 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no item 16 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no item 21 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA	UNID. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA
SEMTER	06.001	3.3.90.30.00.00
SEMEC	08.001	3.3.90.30.00.00
SEMAGRI	19001	3.3.90.30.00.00
SEMMA	18.01	3.3.90.30.00.00
SEMOSP	09.01	3.3.90.30.00.00
SEMPAZ	05001	3.3.90.30.00.00
CONTROLADORIA	02.003	3.3.90.30.00.00
PROCURADORIA	02.002	3.3.90.30.00.00
SEMCOM	03.001	3.3.90.30.00.00
SEMTRAN	10001	3.3.90.30.00.00
FCV	200.01	3.3.90.30.00.00
SEMTIC	11.01	3.3.90.30.00.00
GABINETE	0201	3.3.90.30.00.00
SEMPAD	0401	3.3.90.30.00.00
SEMED	07005,07003	3.3.90.30.00.00
SEMAS	12.001	3.3.90.30.00.00
FUMAS	21.001	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes):

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93;

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o esgotamento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o CONTRATANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

Os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Município de Vilhena para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços, observarão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes.

As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Vilhena, Suspensão Temporária de Participar em Licitação ou que sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no CADFILM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena

Contratada: GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Gilson Monteiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO.

FURLAN E FURLAN LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Sra Sandra Furlan, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432.387 SSP/RO e CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO.

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 05.252.941/0001-36, com sede na Rua José Camacho, nº 1146, Bairro: Olaria, na cidade

de PORTO VELHO/RO, tendo como representante o Sr Edson de Almeida Magalhães, portadora da Cédula de Identidade RG nº 595.662 SSP/RO e CPF sob nº 810.710.192-87, residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO.

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 26.581.761/0001-78, com sede na Rua Rio Branco, nº 2262, Bairro: Centro, na cidade de CACOAL/RO, tendo como representante a Sra Ana Claudia Brune, portadora da Cédula de Identidade RG nº 479.260 SESDEC/RO e CPF sob nº 418.992.962-04, residente e domiciliada na cidade de CACOAL/RO.

ECOLIM EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.221.558/0001-08, com sede na Rua Tenente Brasil, Nº 510, Bairro: Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) ALEXANDER ALVES GUIMARAES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO.

M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.288.989/0001-09, com sede na José Vieira Caula, nº 5201, IGARAPÉ, na cidade de PORTO VELHO/RO, tendo como representante a Sra Carolina Nazif Rasul, portadora da Cédula de Identidade RG nº 966781 SSP/RO e CPF sob nº 936.979.962-15, residente e domiciliada na cidade de PORTO VELHO/RO.

PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 37.542.452/0001-05, com sede na Rua João Mauricio de Souza, Nº 3963, Bairro: Jardim Samello Woodes, na cidade de FRANCA/SP, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) VALQUIRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº MG 14.753.951 SSP/MG e CPF sob nº 078.339.346-66, residente e domiciliado na cidade de UBERABA/MG.

Gilson Monteiro da Silva

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI
PROPRIETÁRIO

Sandra Furlan

FURLAN E FURLAN LTDA ME
PROCURADORA

Edson de Almeida Magalhães

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
REPRESENTANTE

Ana Claudia Brune

HIGIBEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

ALEXANDER ALVES GUIMARAES

ECOLIM EIRELI
ADMINISTRADOR

Carolina Nazif Rasul

M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

SOCIA/PROPRIETARIA

VALQUIRIA RODRIGUES ALVES PEREIRA
PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
SOCIA/ADMINISTRADOR

Rafael Nunes Reis

Secretário – SEMAS

Rafael Nunes Reis

Secretário – FUMAS

José Valdenir Jovino

Secretário- SEMCOM

Silmar de Freitas Neto

Secretário – SEMES

Edson Willian Braga

Secretário - SEMED

Roberto S. Pires

Secretário – SEMFAZ

José Marcondes Cerrutti

Secretário – SEMTIC

Paulo de Lima Coelho

Secretário – SEMOSP

Urbana Aparecida Lima dos Santos
Presidente – FCV

Rócio Aires Cândido

Secretário - SEMTRAN

Érica Pardo Dala Riva

CONTROLADORA GERAL- CGM

Márcia Helena Firmino

Procuradora Geral - PGM

Margarida Santos Duarte
Gabinete do Prefeito

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário – SEMAD

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária – SEMTER

Jair Natal Dornelas
Secretário - SEMAGRI

Marcela Rodrigues de Almeida
Secretaria- SEMMA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 026/SAAE/2020.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 026/SAAE/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 158/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CONTAMINANTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 060/2020/SAAE).

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 5.164,46 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 15/10/2020, até 09h:00min do dia 28/10/2020 no site (www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 28/10/2020, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 08 de Outubro de 2020.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 50.375/2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS	
0824400032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R \$
19.000,00	
TOTAL	R\$ 19.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS	
0824400032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS	
3090.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.376, DE 8 DE OUTUBRO 2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração	



0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD		
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R	\$
12.000,00		
Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental		
1236100082.074 – Apoio ao Conselho Municipal		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R	\$
10.000,00		
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental		
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R	\$
65.000,00		
Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB		
1236100082.077 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental		
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R	\$
10.000,00		
1236100062.078 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil		
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R	\$
10.000,00		
TOTAL	R\$	107.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração		
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD		
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R	\$
12.000,00		
Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental		
1236100082.074 – Apoio ao Conselho Municipal		
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R	\$
8.000,00		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R	\$
2.000,00		
1326100082.022 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R	\$
65.000,00		
Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB		
1326100082.012 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R	\$
20.000,00		
TOTAL	R\$	107.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de outubro de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2020/SEMUS

Onde se lê

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 883/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Equipamentos e Material de consumo (Material de Expediente) referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02

e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Leia – se

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 883/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Material de consumo (Material de Expediente) referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: S. ALMEIDA EIRELI. CNPJ: 07.933.407/0001-10 Lote 1

Valor total a homologar R\$ 3.498,93 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, noventa e três centavos).

Vilhena, 23 de setembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE “PROGRAMA REGULARIZA VILHENA” LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
38.455/2003	MARLENE HAMMES	20	22	05
48.406/2013	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	16	18	22
52.377/2020	JOENE ROLDÃO	03 E 04	10	22

Vilhena/RO, 08 de outubro de 2020

Vivian Bacaro Nunes Soares
Secretária Municipal de Terras
Decreto n. 49.887/2020

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO